

EDITAL Nº 020/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo

EDITAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense — *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no programa de **Formação Continuada** "PROSERVI: Programa de Formação de Servidores do IFC — Campus Fraiburgo".

1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1 Ser servidor do IFC - *Campus* Fraiburgo: Docentes, TAEs, ou colaborador efetivo ou temporário atuante no Campus Fraiburgo.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do IFC *Campus* Fraiburgo.
- 2.2 O candidato poderá optar por um ou mais módulos que estão sendo oferecidos no Programa, sem limite de escolha.
- 2.3 A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 2.4. Procedimentos para inscrição:
 - a) Ler integralmente o Edital nº 020/2017:
 - b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/ matrícula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
 - c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
 - d) Trazer 1 (uma) cópia de comprovante de vínculo de atuação no IFC Campus Fraiburgo;
- 2.5 As inscrições estarão abertas no período de 15/05/2017 a 26/05/2017, de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h na secretaria acadêmica. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3. IDENTIFICAÇÃO

Cursos ofertados	Vagas	С.Н	Horário
Elaboração de Projetos no âmbito do IFC	60	40hs	Modalidade EAD
Informática	60	40hs	Modalidade Semi-presencial
Responsabilidade Socioambiental	60	30 hs	Modalidade Semi-presencial





- 3.1 O Curso possui como objetivo proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.
- 3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas na modalidade semi-presencial.
- 3.3 As aulas serão ministradas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/Moodle http://moodle.fraiburgo.ifc.edu.br/ (havendo encontros presenciais a serem realizados no Campus).
- 3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC.
- 3.5 Cronograma de realização dos Cursos:
- O curso Elaboração de Projetos no âmbito do IFC terá início no dia 01/06/2017 e prazo final de encerramento no dia 13/09/2017.
- O curso Informática terá a previsão de início no dia 24/07/2017 e prazo final de encerramento previsto para o dia 27/08/2017. As aulas presenciais será organizada conforme cronograma da disciplina do professor.
- O curso Responsabilidade Socioambiental terá início no dia 28/08/2017 e prazo final de encerramento no dia 30/09/2017. As aulas presenciais estão previstas para os sábados de manhã, juntamente com a Oficina de materiais recicláveis.

4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	15/05/2017 a 26/05/2017
2	Homologação das Inscrições	29/05/2017
3	Período de Recursos	29 e 30/05/2017
4	Resultado dos Recursos	31/05/2017
5	Sorteio Público	31/05/2017
6	Classificação final dos homologados	31/05/2017
7	Início das atividades	01/06/2017





5.DA SELEÇÃO

- 5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 21h.
- 5.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicado no site do IFC-Campus Fraiburgo (www.fraiburgo.ifc.edu.br) e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo até as 15h.
- 5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 31 de maio de 2017, às 15h, nas dependências do IFC *Campus* Fraiburgo.
- 5.5 Os 60 (sessenta) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.
- 5.6 O resultado da classificação será publicado no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/ e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo.
- 5.7 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 10 (dez), a oferta do PROSERVI poderá ser cancelado a critério da administração.
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Fraiburgo/SC, 11 de maio de 2017.

Fábio José Rodrigues Pinheiro

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo Portaria no 161 30/01/2014 Publicada no DOU 03/02/2014





ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1.Dados Pessoais							
Nome:							
RG:	Örgão Emissor:	UF:	Data de emissão:				
Nascido em://	Naturalidade:		UF:				
Profissão:	Profissão: Local de Trabalho:						
Endereço:			1	Ν°			
Complemento:		Bairro:					
Cidade:		Estado:	CEP:				
Telefones: Resid.: ()	Celular:	(_ _)	Com.: ()				
E-mail:							
Curso(s) a que estará inscrito	(s):						
()E	aboração de projetos no	o âmbito do IFC					
() In	formática						
() R	esponsabilidade Socioa	mbiental					
Parecer do Coordenador quanto a Inscrição: () Deferido () Indeferido							
Assinatura do Coordenador do Curso							
				•			
O aluno, ao efetuar sua inscriçã as normas e regimentos internos materiais causados ao patrimôni	s do Instituto Federal Catar	inense – <i>Campus</i> Frait	ourgo, responsabilizando-se p	por eventuais danos			
		Fraiburgo (SC)	, de	de 2017.			
Assinatura do Candidato							





Campus de Fraiburgo

ANEXO II

RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA D EDITAL Nº 020/2017

	Protocolo N°:			
(A solicitação deverá ser protocolada no	a Coordenação de Registros Acadêmicos a	do Campus Fraiburgo em 24/02)		
Curso:				
Nome:				
E-mail:				
Telefone(s) para contato:				
RG:	CPF:	Data de Nascimento:		
		/		
Justificativa:				
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Coordenação do Curso ou uma comissão designada pela Direção de Ensino.				
	Fraiburgo (SC), de _	de 2017.		
	Assinatura do candidato (a)			
Parecer da Coordenação do Curso e/ou comissão:				
() Deferido				
() Indeferido				
Justificativa:				
As	sinatura do responsável pelo pare	cer		

